

DESPACHO

Lido no expediente da 17ª

Sessão Ordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões 27/05/2025

Demis
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 291 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 23/05/2025

Secretário

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a construção de uma praça de lazer na Comunidade Vila Maria, equipada com parque infantil, arborização, bancos, academia da terceira idade (ATI) e demais estruturas adequadas para convivência comunitária.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sugerindo a construção de uma praça de lazer na Comunidade Vila Maria, equipada com parque infantil, arborização, bancos, academia da terceira idade (ATI) e demais estruturas voltadas à promoção do convívio social e do bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vila Maria carece de espaços públicos adequados para o lazer e o convívio social. A ausência de uma praça estruturada limita significativamente as opções de recreação para crianças, jovens e adultos, impactando negativamente o bem-estar físico, emocional e social dos moradores.

A construção de uma praça arborizada, equipada com parque infantil, bancos, academia da terceira idade e outros elementos de infraestrutura urbana, contribuirá de forma expressiva para a melhoria da qualidade de vida local. Além de promover a convivência entre os moradores, o espaço incentivará a prática de atividades ao ar livre, o fortalecimento dos laços comunitários e a adoção de hábitos saudáveis.

Trata-se, portanto, de um investimento em cidadania, inclusão social e prevenção de vulnerabilidades. Ademais, espaços públicos bem planejados colaboram para a valorização urbana, a segurança do entorno e o embelezamento da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 23/05/2025 11:45:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Felipe de Moura Ferreira

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 - Caixa Postal 041